



**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2020 - SESEC,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA E CIDADANIA E A EMPRESA
MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA,
SUBROGADO PARA SECRETARIA DO
TRÂNSITO E TRANSPORTE, PARA O FIM
QUE SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Executiva, a Sra. LIA PONTES SOUSA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2006009183612, e do CPF nº 043.970.743-99, residente e domiciliada em Sobral - CE e a Empresa **MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Bairro Campos dos Velhos, Sobral – CE, Fone: (88) 3111-2593 e (88) 9 9623-2063, e-mail: drslocacoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DANIELA RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 860.892.933-34, residente domiciliada na Rua Coronel Mont'alverne, nº 73, Bairro Campos dos Velhos, Sobral-CE resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 100/2019 - SESEP e seus anexos, tendo como vinculação o contrato nº 001/2020 - SESEC, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 100/2019 – SESEP, bem como, no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 – SESEC tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2020 - SESEC, que visa a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do termo de referência do edital e na proposta da contratada.

Daniela



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de janeiro de 2022 e término em 06 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em _____ de _____ de 2022.

LIA PONTES SOUSA

CPF nº 043.970.743-99

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN
CONTRATANTE

DANIELA RODRIGUES SILVA

CPF nº 860.892.933-34

MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRAN:

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SESEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato por DANIELA RODRIGUES SILVA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 100/2019 – SESEP, bem como, no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 – SESEC tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2020 - SESEC, que visa a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do termo de referência do edital e na proposta da contratada. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de janeiro de 2022 e término em 06 de janeiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 04 de janeiro de 2022.



LIA PONTES SOUSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN



FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES
COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SESEC - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato por DANIELA RODRIGUES SILVA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 100/2019 - SESEP, bem como, no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 - SESEC tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2020 - SESEC, que visa a

prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do termo de referência do edital e na proposta da contratada. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de janeiro de 2022 e término em 06 de janeiro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 04 de janeiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO